



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 026/2021
DE 07 DE ABRIL DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	317	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	318	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. CONTRAT. DE EMPRESAS PREST. DE SERV.			
RUBRICA:	3.3.90.34.00	OUT. DESP. PESS. DECOR. DE CONTRAT. T	244	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	321	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2044	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	319	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”